



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e suas alterações; a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos para o quadriênio 2025-2028 (PDA 2025-2028), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Ufersa, para o quadriênio 2025-2028 (PDA 2025-2028), em consonância com as diretrizes contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Diego da Costa Medeiros – Presidente;

II - Andre Luiz Viana Pereira; e

III - Lissandro Arielle Vale Batista.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES